



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.860, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.017866/2025-77; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 5 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação do docente Jailma Suerda Silva de Lima, matrícula Siape nº 2578315, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Prof. Francisco Bezerra Neto – Membro interno, Ufersa;
- II - Titular: Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga – Membro Externo, UFCG;
- III - Titular: Profª. Eliane Queiroga de Oliveira – Membro Externo, IFPB;
- IV - Titular: Prof. Carlos Tadeu dos Santos Dias – Membro Externo, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz;
- V - Suplente: Profª. Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio – Membro Interno, Ufersa; e
- VI - Suplente: Prof. Francisco Nildo da Silva – Membro Externo, Unilab.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade híbrida, no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 08h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES